

PORTARIA N.º 11918, DE 04 DE MARÇO DE 2024

"Concede Insalubridade a Professora Municipal Maristela Ferreira de Almeida e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no Art. 29 da Lei Municipal n.º 1292, de 23 de Dezembro de 2009 e em conformidade com o memorando n.º 075/2024, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** conceder Gratificação de Insalubridade de 30%, a Professora Municipal **Maristela Ferreira de Almeida**, matrícula n.º 752, da E.M.E.F. Pedro Antônio Fauri, de Passo de Pedras Brancas, a contar de 15 de Fevereiro de 2024, até 19 de Dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Março de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.